

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES –PROPOSTAS DE PREÇOS - CARTA CONVITE 06/2017 – PMT/OBRAS/PEÇAS MÁQUINAS

Às catorze horas, do vigésimo dia, do mês de março de dois mil e dezessete, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de janeiro de 2017, sob a presidência da Sra. Lourdes Moser, estando presentes os membros Ângela Preuss e Felipe Ramos dos Santos (membro substituto), e representando a Empresa MAIOCHI INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – o Sr. RUBENS MANFRED BIAVATH, com o objetivo de dar continuidade no procedimento licitatório – Carta Convite nº 006/2017 – PMT/obras/peças de máquinas, abertura dos envelopes: Proposta de Preços.

Tendo em vista que, a Empresa OFICINA MECÂNICA DE TRATORES SANTA CECÍLIA LTDA. foi inabilitada e desistiu de interpor recurso, permanecendo INABILITADA, a Comissão iniciou a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de preços, excluindo da análise o envelope da referida Empresa.

Iniciada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços e feita a análise dos valores e itens com as devidas especificações, constatou-se que no edital, de acordo com o representante da empresa MAIOCHI INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – o Sr. RUBENS MANFRED BIAVATH, haveria indicação de marca no descritivo do produto. Considerando essa informação e que a proposta da empresa JULIO SILVESTRI FILHO ME continha marca diversa da especificada no edital, a Comissão decidiu suspender a sessão e encaminhar os documentos para análise e parecer da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.

Necessário constar também que na Proposta de Preços da Empresa MAIOCHI INSTALAÇÕES E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, faltaram as informações dos seguintes itens do edital: 8.1.1 – d) e - h), e, na Proposta de Preços da Empresa JULIO SILVESTRI FILHO ME faltou a informação do item 8.1.1 – h) do edital.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, sendo que o representante legal Sr. Rubens Manfred Biavath, retirou-se antes da conclusão da Ata.

LOURDES MOSER
Presidente

Felipe Ramos dos Santos
Membro Substituto

ANGELA PREUSS
Membro